

Sent. Urbano Monteiro de

Carla era filha de Antonio
Urbano Monteiro de Castro
Fels 1º Reg. Pereira de ~~Castro~~
emprego publico, - de D.
Felicidade Augusta Perpetua
Pereira de Lobo Brito ~~de~~ 122
concedida - ~~Castro~~ (8)
Nasceu em V. - ~~peço~~ em
23/12/1833 (3) 1835 com 57 annos
Segue a impresso o Decreto
Procyal, "

Aos 19 anos de idade, em 1855, acompanhou seu pai a Luanda, mas pouco depois regressou a Lisboa e matriculou-se na Escola Politecnica. Votou a Angola em 1858, o onde se demorou largos anos, sendo escrivão da Relação de Luanda, lugar que exercia em 1867; advogado de provisão com a proficiencia de um verdadeiro jurisconsulto, pois o seu conselho era sempre o mais procurado. A grande influencia e consideração que alcançou em Angola, fez com que aquele circulo o elegeisse deputado em uma legislatura.

Africa - Como jornalista foi sempre um extremo pugnador dos interesses portugueses em Africa, escrevendo na Civilização da Africa Portuguesa, no Cruzeiro do Sul, União Portuguesa-Mercantil, artigos importantes referentes a assuntos coloniais, artigos tão notaveis que muitos foram traduzidos em ingles e alemão.

Uma serie de artigos, publicados no Cruzeiro do Sul tiveram tanto valor na defeza dos interesses do comercio do Dondo, que os negociantes daquele conselho lhe ofereceram em 1882 uma pena de ouro cravejada de brilhantes, a qual, alem da dedicatória que tem gravada, era acompanhada de uma honrosa mensagem, que em seguida transcrevemos:

"Dondo, 1 de Janeiro de 1882.- Como tributo de reconhecimento e apreço aos alevantados dotes de inteligencia de V.Exª., e porque dela tem V.Exª. sabido dispor em defeza dos interesses do comercio da provincia, e muito principalmente dos do Dondo, no que toca ao Banco Ultramarino, e por consequencia á Companhia dos Vapores do Duanza, - vem o comercio do Dondo de que somos encarregados, apresentar a V.Exª., o testemunho da sua muita gratidão. A pena de ouro, que o comercio do Dondo oferece a V.Exª. é objecto talvez sem valor que signifique e ateste o nosso respeito aos seus altos merecimentos, - é verdade, - mas a falta daquele poderá ficar substituida pela muita e boa vontade que temos, todos os que compoem esta briosa corporação, em lhe testemunhar assim a maior veneração ao civismo e independencia que ornam o character de inconcusa probidade de V.Exª. Aceite V.Exª. os mais vivos protestos de simpatia e admiração de toda a corporação do comercio do Dondo, etc.."

Nota 2 - Recomienda
particularmente, recomendar
exención de Belación de la Academia
por decreto de 28 de Febrero de
1855. Patentes ante el Tribunal
reservadas para políticos, a través de los
otros y francos en de elección de sus miembros.